

**DECRETO Nº 9584/2025**

**“Dispõe sobre a alteração na composição  
do Conselho Municipal de Saúde - COMUS”**

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº. 2863/2021, de 17 de dezembro de 2021, que disciplina o Conselho Municipal de Saúde- COMUS.

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Fica alterada a composição do Conselho Municipal e Saúde – COMUS – Biênio 2024/2025, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

**I- DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

**Secretaria da Saúde**

Membro Titular: Laysa Christina Pires do Nascimento

Membro Suplente: Dilmara Oliveira Abreu

Membro Titular: Letícia Henrique Santos

Membro Suplente: Carla Brasil de Oliveira

Membro Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha

Membro Suplente: Mara Cristina Siegrist

Membro Titular: Felipe Manoel R. Moniz

Membro Suplente: Willians Alves Santana

**II- DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:**

**Irmandade Santa Casa Coração de Jesus**

Membro Titular: Ana Maria Batelochi

Membro Suplente: Gustavo Barboni de Freitas

**III- DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:**

**SESAU – Secretaria de Saúde de São Sebastião**

Membro Titular: Marcos Vinicius Guedes dos Santos

Membro Suplente: Vanderson dos Santos



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## **FSPSS – Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Membro Titular: Carlos Eduardo Mackevicius

Membro Suplente: Girley Oliveira dos Santos

## **SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião**

Membro Titular: Adriana dos Santos Chaves

Membro Suplente: Maria Sonete de Abreu Silva

## **AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela**

Membro Titular: Sérgio Luiz Jeremias Junior

Membro Suplente: Fabricio Martins Ferreira

## **Irmandade Santa Casa Coração de Jesus**

Membro Titular: Geilza Aparecida da Silva Campos

Membro Suplente: Daniel Alves Rodrigues Delgado

## **IV- DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

### **ACE – Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião**

Membro Titular: Fernando Aguiar dos Santos

Membro Suplente: Ralf Reste

### **ACV – Associação Cigarras Viva**

Membro Titular: Marina Emilia Drummond Zlochevsky

Membro Suplente: Maria Jose da Silva Camargo

### **AEAASS – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião**

Membro Titular: Cesar Augusto de Almeida de Sant'anna

Membro Suplente: Oscar Júlio da Silveira Júnior

### **APAE de São Sebastião**

Membro Titular: Juliana Medeiros Ferreira Prado

Membro Suplente: Elisabete de Lima Ferreira

### **APMHBR – Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias**

Membro Titular: Moises de Jesus Almeida Rocha

Membro Suplente: Sebastião de Souza Junior

### **FABPCA – Federação da Associações de Bairro Pró-Costa Atlântica**

Membro Titular: Viviane Moura Snodgrass.

Membro Suplente: Bernardina Elisabeth Orange D'Agostini

### **IDEFESP – Instituto de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de São**

Membro Titular: Márcio Henrique Zaffani

Membro Suplente: Mônico Santos Silva



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## **Lar Vicentino São Sebastião**

Membro Titular: Danila Carvalho de Santana Caruzzo

Membro Suplente: Sharon Bijos Correa de Moraes

## **OAB – Ordem dos Advogados**

Membro Titular: Ivan Lins de Sousa Carvalho

Membro Suplente: aguardando indicação

## **SOMAR – Associação de Amigos da Praia de Maresias**

Membro Titular: Denise Cesar

Membro Suplente: Dircéia Arruda de Oliveira

**Artigo 2º**- Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de fevereiro de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito